

UNIVERSIDADE DE GURUPI
CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO nº 22/2025, do dia 30 de outubro de 2025, do Conselho do Curso de Medicina, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins

Altera o Regulamento do Internato do Curso de Graduação em Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG do Campus Universitário de Paraíso do Tocantins.

O Conselho de Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais conferidas a partir do art.17 e seguintes, do Regimento Geral Acadêmico desta Universidade, conforme Ata nº 26/2025 da Reunião Plenária realizada em 28 de setembro, em sessão por videoconferência:

CONSIDERANDO a revisão do regulamento do Internato, pelo Conselho de Curso;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações do Regulamento de Internato do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins, na forma dos artigos:

Altera

Art. 8º Eixo 02 – Atividades para análise Curricular do Internato do 1º ao 7º período - Serão atribuídas notas às atividades realizadas durante o período estipulado. As atividades avaliadas estão subdivididas em cinco modalidades: Participação em projetos de extensão; Participação em projetos de pesquisa; Participação em ligas acadêmicas da IES; Participação em cargos de liderança estudantil e Participação em monitoria. A pontuação correspondente a este eixo terá peso de 20% (vinte por cento). Serão considerados válidos os documentos anexados no sistema SEI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 30 de outubro de 2025.

Profª. Esp. Isabella Carvalho Oliveira Mello
Coordenadora de Estágio do Curso de Medicina
Universidade de Gurupi - UnirG
Campus Universitário de Paraíso do Tocantins
Portaria/Reitoria nº 054/2025